



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### Regulamento do Plano de Contratações Anual - 2026

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

# PCA

## Plano de Contratações Anual 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

## **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**PCA - 2026**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	OBJETIVOS .....	6
3.	DIRETRIZES .....	6
4.	REGULAMENTAÇÃO .....	7
5.	METODOLOGIA .....	8
6.	VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....	9
7.	SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PCA .....	10
8.	ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .....	11
9.	EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PCA .....	11
10.	MONITORAMENTO DO PCA .....	12
11.	RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PCA .....	13
12.	ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES .....	13
	ANEXO I .....	15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026

#### 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual - PCA do Poder Executivo do Município de Luziânia, incluindo suas Autarquias e Fundos com gestão própria, a ser realizado no exercício de 2026.

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as compras contratações que a Prefeitura Municipal de Luziânia pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

O PCA pode ser entendido como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com a previsão orçamentária do mesmo exercício.

O PCA 2026 contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimentos de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 (referenciadas em contratos já existentes e que necessitam de prorrogação) e pela Lei nº 14.133/21.

Do total de aquisições de bens e serviços listadas neste plano, 86,35% foram classificados como materiais, 11,67% como serviços, 1,56% soluções voltadas à tecnologia da informação e da comunicação, 0,19% como execução de obras e serviços de engenharia, 0,19% como locações em geral.

O montante das compras governamentais praticado pelo Município de Luziânia é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento socioeconômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano de Contratações Anual voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Contudo, não se pode esperar que o Município alcance a excelência no planejamento de suas contratações em 2026, pois o planejamento ainda não está consolidado como atividade primordial para a Administração Pública em geral, mas este é o primeiro passo efetivo nessa direção.

### 2. OBJETIVOS

1. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência e no site institucional do Município;
2. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal;
3. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
4. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do Governo Municipal;
5. Subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
6. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
7. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### 3. DIRETRIZES

1. Promoção da qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantia da transparência e da celeridade das contratações e aquisições.
3. Realização das ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. Continuidade das contratações vigentes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

5. Utilização de materiais disponíveis em estoque.
6. Revisão do consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do planejamento das aquisições e contratações para 2026.

### 4. REGULAMENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, no âmbito do Poder Executivo Municipal, corresponde à lista de bens e/ou serviços que o mesmo almeja adquirir ou contratar durante um ano civil de 2026.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

1. Lei Federal 4.320/1964 que instituiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. Lei Federal nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII – sugere que os órgãos planejem suas aquisições de bens e serviços com o objetivo de racionalizar suas compras, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas peças orçamentárias;
3. Instrução Normativa nº 002/2022, que disciplina o fluxo dos processos de compras e contratações no âmbito da Administração Municipal, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2023;
4. Decreto Municipal nº 163 de 31 de março de 2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Decreto nº. 104/2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município, alterado pelo Decreto Municipal nº 128/2022;
6. Leis que fundamentaram os contratos iniciados antes de 2024:
  - Lei Federal nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, base de contratos iniciados antes de 2024;
  - Lei Federal nº 10.520/2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, base de contratos iniciados antes de 2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

7. Demais leis que tratam dos processos de aquisições de bens ou serviços pela Administração Pública.

### 5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA se iniciou com a conscientização dos Gestores, servidores e agentes públicos municipais da importância do planejamento das compras públicas e as novas exigências trazidas pela Lei 14.133/2021.

Nessa conversa foi apresentada a necessidade da elaboração do PCA e dos benefícios que sua implementação promete para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

1. Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações;
2. Quanto à utilização dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
3. Quanto ao alcance de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

Num segundo momento, outro encontro foi providenciado com os envolvidos nos processos de compras para a apresentação das diretrizes a serem utilizadas na formalização do PCA.

Uma terceira etapa foi iniciada com a configuração do sistema de gestão pública adotado por esta municipalidade, que promoveu a criação da aba “Plano de Contratação”, treinamento e orientações sobre seu preenchimento.

Após, coube a cada unidade administrativa levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

Nessa etapa, cada Unidade Administrativa dos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Luziânia realizou o levantamento das necessidades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

A quinta etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas, onde a SEPLAN consolidou os dados e os transformou em informações que foram avaliadas quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Luziânia.

O PCA foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, com o apoio das demais Unidades, para viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

### 6. VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual traz muitas vantagens e estas não são somente para a Administração Pública Municipal:

#### 1. Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da Administração Pública Municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
- Outra vantagem para a Administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do PCA, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.
- A cada edição do PCA, o planejamento das contratações se torna mais fácil, ágil e efetivo, o que evita atrasos, retrabalho e maior custo nas aquisições.

#### 2. Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.
3. Para a Sociedade:
- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a Administração Pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

## 7. SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PCA - 2026

O planejamento de compras e contratações da Prefeitura de Luziânia indica que vários setores da economia serão beneficiados:

1. Setor de comércio varejista e atacadista de:
- Artigos e utensílio de escritório;
  - Materiais de expediente;
  - Gêneros alimentícios;
  - Artigos de higiene;
  - Equipamentos para refeitório, copa e cozinha;
  - Equipamentos de proteção individual;
  - Equipamentos de segurança e resgate;
  - Eletrodomésticos – Móveis – Eletrônicos – Informática;
  - Materiais de construção e elétricos;
  - Ferramentas;
  - Peças automotivas;
  - Vestuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### 2. Setor de prestação de serviços de:

- Advocacia;
- Arquitetura e Engenharia;
- Contabilidade;
- Fornecimento de alimentação e bebidas;
- Jardinagem;
- Locações de diversos equipamentos e mobiliários;
- Manutenção de veículos;
- Manutenção de prédios;
- Manutenção/instalação de ar condicionado;
- Terceirização de mão de obra para diversos serviços.

## 8. ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PCA ainda pretende contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026. Com base nos relatórios de compras de cada unidade, separando cada elemento de despesa e data desejada, é possível desenhar um cronograma de compras.

O Cronograma de Compras a ser apresentado pela SEPLAN à Secretaria de Administração e esta à sua Divisão de Compras e Materiais é a visualização de todas as necessidades das unidades, seja a intenção de prorrogações de contratos vigentes, seja de novas contratações.

Sabendo o que se pretende comprar/contratar, cada Unidade sabe onde os recursos orçamentários deverão ser alocados, facilitando – assim – a elaboração da LOA, respeitando as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Após a aprovação e publicação da LOA, as Unidades Administrativas poderão alterar o PCA/2026 para atender aos ajustes realizados no orçamento municipal, o que mostra a flexibilização do planejamento.

## 9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PCA

Para organizar o calendário das suas compras, as Unidades Requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Orçamentária Anual de 2026,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

### 10. MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN e pela Controladoria Geral do Município - CGM através do acompanhamento da execução do PCA/2026, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar, tempestivamente, as contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O Município ainda tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da LOA/2026, para ajustar o orçamento e seu planejamento de compras. Após esse período, uma nova atualização do PCA deverá ser publicada no site oficial para acompanhamento de todos os interessados.

Além desse ajuste inicial, o PCA poderá ser alterado:

- I. Quando a alteração for definida como emergencial, definida como a necessidade de aquisição de bens e serviços nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
- II. Quando a alteração for definida como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Administrativa;
- III. Quando a alteração for para ajustar o planejamento elaborado pela Unidade ao seu respectivo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Assim, o PCA é modificado:

- I. Mensalmente, sempre no último dia do mês, para alterações definidas como compra emergencial e para aquelas definidas como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços ofertados pela Unidade;
- II. Trimestralmente, sempre no último dia dos meses de março/junho/setembro e dezembro, para alterações necessárias ao redimensionamento das compras ou mesmo pelas modificações no planejamento da Unidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

- III. Anualmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da LOA para os ajustes do planejamento em obediência ao orçamento da Unidade.

O PCA é uma ferramenta de planejamento e, devido à sua natureza, não é rígida ou engessada, podendo haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens previstos pelas respectivas Unidades Administrativas, visando à sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade ao qual se vincular, obedecendo os prazos estipulados nesse plano e necessitando sempre de ser aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e enviada a Secretaria de Planejamento.

A Secretaria de Planejamento – SEPLAN avaliará trimestralmente a execução do PCA, observando os seguintes quesitos:

1. Se as contratações/prorrogações previstas estão ocorrendo conforme planejadas;
2. Quais foram as inclusões de novas contratações que não estavam previstas na versão anterior já publicada;
3. Quais foram as exclusões de contratações planejadas e não mais necessárias;
4. Identificação das readequações do cronograma preestabelecido.

A SEPLAN se encarregará de publicar todas as versões do PCA, à medida que o plano for atualizado, no sítio eletrônico oficial do município, no Portal Nacional de Compras Públicas e nos demais canais de comunicação, assim que o sistema de gestão estiver atendendo aos requisitos solicitados pela Secretaria e em pleno funcionamento.

### 11. RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PCA

Para dar publicidade e garantir a transparência na aquisição dos bens e serviços no exercício de 2026, esta gestão apresenta sua intenção de compras através do anexo deste documento, identificado por unidade requisitante e por tipo de cadastro de cada item.

### 12. ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

No atual cenário que se encontra nosso país, é de suma importância buscar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Esta gestão inova mais uma vez com o planejamento de suas compras. Agora, é preciso monitorar e controlar, adequar e melhorar o PCA para que esse plano fique, a cada ano, mais efetivo. Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

Como todas as Unidades Administrativas foram envolvidas, é essencial destacar que o envolvimento de todos os servidores que atuam diretamente no processo foi essencial para o sucesso dessa nova etapa.

Para proporcionar seu efeito, o Plano de Contratação Anual deverá ser publicado no sítio eletrônico do Município, juntamente com seus anexos, garantindo rápido acesso às informações e acompanhando as inovações do mercado, que estão cada vez mais digitais e de fácil manuseio disponível a todos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

---

### ANEXO I

---

Detalhamento do Plano de Contratações Anual para aquisição de bens e serviços das Unidades da Prefeitura Municipal de Luziânia no exercício financeiro de 2026